

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 015/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154520102X.XXX	Extensão da Rede Elétrica com postes e luminárias na Rua de acesso ao Cemitério situada no Distrito de Nestor Gomes.	33903000000 33903600000 33903900000 44905100000	9.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

0070007010.1545201022.090 – Construção, Ampliação e Gestão da Rede de Energia e Iluminação Pública.

33903000000 – Material de Consumo.

Ficha - 0036

R\$ 9.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Ficha - 0037 -

R\$ 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública – CC

Ficha - 0038

R\$ 10.000,00

44905100000 – Obras e Instalações

Ficha - 0039 -

R\$ 10.000,00

TOTAL -

R\$ 30.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador